



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTRODUÇÃO

A implementação de um modelo de turismo sustentável é uma prioridade, cada vez mais, premente nas entidades que atuam neste setor, dada o crescente desenvolvimento da multiplicidade de atividades turísticas, o que leva à procura por novos destinos turísticos.

A preservação ambiental, a inclusão social e cultural e o compromisso económico são premissas essenciais para a sustentabilidade do setor do turismo, procurando minorar os impactes de um turismo de massa, como o é, entre tantos outros exemplos, o turismo balnear na região em que geograficamente este concelho da Nazaré se enquadra.

A ISO (International Organization for Standardization) acomoda um considerável número de normas internacionais nas mais diversas áreas, para o nosso caso, a norma NP EN ISO 14001.

Assim, tem sido, objetivo prioritário aplicar esta norma internacional na Praia da Nazaré, nomeadamente respondendo aos seus requisitos, bem como dos seus serviços e infraestruturas.

Com a implementação desta norma internacional, pretende-se desenvolver uma orientação para certificação, gestão sustentável e operação turística de praias, que garanta a prestação de serviços de qualidade, integrando os valores culturais das comunidades costeiras, tendo como prioridade o respeito pela diversidade ecológica local. A resposta aos preceitos, no contexto do concelho da Nazaré, permite clarificar quais as entidades responsáveis na gestão das suas praias e quais os critérios que devem ser criados, modificados ou melhorados nestes espaços.

Para que seja possível um crescimento turístico a par da criação de benefícios para o território e comunidades, um destino turístico deve ser sustentável e de qualidade. Esta sustentabilidade deve contentar as necessidades de turistas e residentes, colhendo no turismo um fenómeno inclusivo que acolhe e potencia oportunidades no futuro. Devem ser respeitadas as necessidades económicas, sociais e estéticas e preservados a integridade cultural, os processos biológicos essenciais, a diversidade biológica e sistemas de suporte da vida.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

POLÍTICA AMBIENTAL

A Praia da Nazaré encontra-se enquadrada-se ao abrigo do decreto-lei 159/2012 de 24 de julho, na tipologia I (anteriormente denominada de praia urbana de utilização intensiva). Encontra-se delimitada, a norte, pelo promontório natural, que a separa da conhecida Praia do Norte, e delimitada a sul e pelo molhe do Porto da Nazaré.

Esta praia detém uma beleza iconográfica, reconhecida e divulgada em diversas plataformas artísticas, ao longo de várias décadas. Apesar de nas últimas duas décadas, e após a construção do Porto da Nazaré, ter deixado de ser este areal o local de trabalho e de armazenamento de embarcações, ainda hoje é possível apreciar, em museu ao ar livre, as diversas tipologias de embarcações tradicionais, que promovem um património cultural identitário único. Da mesma forma, é intenção deste município diligenciar todos os esforços para que não se esbata a enorme riqueza e diversidade biológica, quer em terra, mas principalmente no mar, criando, desta forma, características únicas em todo o litoral.

Deste modo, conscientes do imenso Património existente, a Câmara Municipal da Nazaré, através dos Gabinetes de Pescas e Praia e do Ambiente, vem estabelecer a seguinte Política da Ambiental na Gestão e Exploração da Praia da Nazaré:

- I. Desenvolver uma política de apoio, regular comunicação e interação frequente com todas as partes interessadas, que promovem ação relevante na dinamização, educação e proteção ambiental local;
- II. O Município da Nazaré pretende continuar a evidenciar capacidade de aprofundar, por via de conceitos de melhoria contínua, os princípios já estabelecidos, que o colocam como uma referência a nível nacional e internacional, como se pode atestar com os diversos reconhecimentos públicos e a atribuição de prémios nesta importante componente.
 - a. No que diz respeito à Política de Acessibilidades este Município desenvolveu



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

diversas ações como a requalificação da Avenida Manuel Remígio e Avenida da República, que visam uma aposta na pedonalidade e no transporte ciclável, sem descurar os acessos ao centro da vila por via rodoviária, tendo sido suprimidos todos os lugares de estacionamento nessas artérias do lado poente das mesmas, de forma a que qualquer cidadão que nelas circule, de carro, de bicicleta, a pé, ou em qualquer outra tipologia de transporte;

- b. Existe, assim, um projeto de mobilidade, que se encontra em curso, que visa dotar este município de instrumentos para que esta Praia seja mais acessível, sem que para isso seja necessária a vulgar afluência e consequente constrangimento de viaturas motorizadas a esta área. Neste Plano o Ascensor da Nazaré e os transportes públicos rodoviários e a promoção do transporte ciclável terão um papel fundamental;
- c. No que tem a ver com os acessos à Praia, propriamente dita, foram feitos investimentos nos últimos anos de aquisição de novos equipamentos que não só melhoram substancialmente as acessibilidades às diversas áreas da Praia, como se incrementou o acesso a cidadãos com deficiências ou limitações. Sendo o nosso objetivo a melhoria constante.

III.

- a) Outra aposta efetiva, na prevenção da poluição, prima pelo enorme investimento, que tem vindo a ser realizado, que visa a aquisição de maquinaria de limpeza de praia, assim como equipamentos e serviços que primam pela recolha seletiva de resíduos depositados pelos utentes das diversas praias, com principal enfoque para a praia de maior afluência que é a praia da Nazaré. Da mesma forma, têm vindo a ser realizados investimentos em equipamentos como sanitários em diversas áreas, quer da Praia, quer com a criação de novas conceções, assim como, a criação ou remodelação de novos sanitários;
- b) Desenvolvimento de ações de proteção do ambiente, incluindo a prevenção através da implementação de um efetivo modelo de gestão de resíduos



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

produzidos, promovendo ações de recolha seletiva e devido encaminhamento, tendo como consequência uma redução de materiais depositados em aterro e uma gradual redução de despesa dos munícipes com este serviço municipal. Em síntese, este projeto focaliza-se numa correta gestão dos resíduos produzidos, nomeadamente na recolha seletiva e reciclagem, e como consequência promove a preservação do meio ambiente. Apesar destas ações serem desenvolvidas, durante todo o ano, tem especial enfoque em períodos de maior afluência como a época balnear, assim como em ações extraordinárias como a passagem de Ano, Carnaval, entre outros momentos de maior afluência ao concelho;

- c) Desde há mais de uma década, o município da Nazaré tomou a decisão de assegurar vigilância com nadadores salvadores, durante todo o ano, o que não só promove mais e melhores condições de segurança, como acaba, esta ação, por promover melhores práticas ambientais pelos utentes da mesma.
- IV. Cumprir com as obrigações de conformidade a nível ambiental e as exigências estatutárias e regulamentares;
- V. Promover ações efetivas de melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão Ambiental, através da definição e monitorização de objetivos, indicadores e cumprindo com os requisitos NP EN ISO 14001:2015.

Para tal, e com a colaboração de todas as partes interessadas no desenvolvimento e manutenção de Sistema de Gestão Ambiental da gestão e exploração da Praia da Nazaré, a Câmara Municipal da Nazaré pretende manter a sua estrutura sólida, procurando a proteção do ambiente e compromisso de desenvolvimento sustentável.

18 de julho de 2023

Vereador – Pelouro do Ambiente


Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues